



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO/IFAL**

RESOLUÇÃO Nº 448 / 2026 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.022201/2026-24

Maceió-AL, 22 de junho de 2026.

Aprova, *ad referendum*, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletrotécnica, a ser ofertado pelo *Campus* Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 135/Consup/Ifal, de 07 de dezembro de 2023; a Resolução nº 339/Cepe/Ifal, de 2 de abril de 2025, e com o que consta no Processo Administrativo nº 23041.012483/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados, *ad referendum*, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletrotécnica, a ser ofertado pelo *Campus* Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 17:37)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **448**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/06/2026** e o código de
verificação: **233c5593a1**